

1 **ATA DA CENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-**  
2 **GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE**  
3 **ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e  
4 vinte, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia  
5 da Universidade Estadual de Campinas, por videoconferência via Google Meet, sob a  
6 Presidência da Professora Doutora Simone Andrea Pozza. Compareceram os seguintes  
7 membros: Professores Doutores: André Franceschi de Angelis, André Leon Sampaio  
8 Gradwohl, Gisela de Aragão Umbuzeiro, João Roberto Bertini Junior e o discente Murilo  
9 Costa de Barros. Havendo número legal de membros, a Sra. Presidente dá início à reunião. **I.**  
10 **APRECIACÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS: 105ª Reunião Ordinária e 2ª Reunião**  
11 **Extraordinária – A Sra. Presidente** coloca em votação a ata da reunião anterior e a ata da  
12 reunião extraordinária, que são aprovadas por unanimidade. **II - ORDEM DO DIA: A –**  
13 **HOMOLOGAÇÃO: Item 01** (Solicitação de credenciamento do Prof. Dr. Pedro Fernandes  
14 da Anunciação, como participante temporário, para participar da disciplina FT095 –  
15 Engenharia e Gestão do Conhecimento, sob responsabilidade do Prof. Dr. Antônio Carlos  
16 Zambon). A **Sra. Presidente** explica que o professor Pedro é docente em uma universidade  
17 portuguesa, no Instituto Politécnico de Sétubal, e que o cadastramento seria como participante  
18 temporário, para ministrar aulas na disciplina FT095, sob responsabilidade do Prof. Dr.  
19 Antônio Carlos Zambon. O **Prof. André Leon** acha bem positiva a participação de professor  
20 estrangeiro e pergunta se houve alguma outra formalização. A **Sra. Presidente** informa que  
21 existe um convênio firmado com o Instituto Politécnico, via DERI. A **Profa. Gisela** ressalta  
22 que é importante a verificação se a pessoa tem vínculo com alguma instituição, para poder  
23 participar do programa de pós-graduação. A **Sra. Presidente** coloca o item em votação, que é  
24 aprovado por unanimidade. **B – PARECER: Em Destaque: Item 02** (Solicitação da Dra.  
25 Joyce Cristale para inclusão do Prof. Dr. Enelton Fagnani para coorientar a aluna Amanda  
26 Araújo da Silva (RA 263017)); **Item 03** (Solicitação da Dra. Joyce Cristale para inclusão do  
27 Prof. Dr. Enelton Fagnani para coorientar a aluna Caroline Mayara Pessoa (RA 226350));  
28 **Item 04** (Solicitação da Dra. Joyce Cristale para inclusão do Prof. Dr. Renato Falcão Dantas  
29 para coorientar a aluna Rita Maria Cardozo da Silva (RA (118578)); **Item 06** (Solicitação da  
30 Profa. Dra. Elaine Cristina Catapani Poletti para agendamento da qualificação da aluna de  
31 doutorado, Denis Cajas Guaca – RA 123310, apenas com o pedido de proficiência em  
32 português, junto ao Celpe-Bras); **Item 07** (Solicitação da Profa. Dra. Elaine Cristina Catapani  
33 Poletti para aproveitamento das disciplinas FT055 e FT057 pelas disciplinas MT709 e  
34 MT403, com as mesmas cargas didáticas, pautada no Artigo 31 - §3º, da Deliberação

35 CONSU-A 010/15, de 11/08/2015, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Programas de  
36 Pós-Graduação na Unicamp, com intuito de finalização de créditos necessários para a  
37 conclusão do Doutorado e tendo-se em vista que tais disciplinas são imprescindíveis para a  
38 pesquisa realizada pela aluna); **Item 09** (Calendário de Abertura de Eleição para  
39 Representantes Discentes da Comissão de Pós-graduação em Tecnologia) e **Item 11**  
40 (Alterações de Catálogo – 2021). A **Sra. Presidente** coloca os demais itens para votação em  
41 bloco (itens 01, 05, 08 e 10), que são aprovados por unanimidade. **Itens 02, 03 e 04** – A **Sra.**  
42 **Presidente** informa que se o docente não tiver nenhum vínculo com o programa, não pode  
43 continuar as suas orientações. Assim, é importante que os discentes da Prof. Joyce tenham  
44 coorientadores, para que não sejam prejudicados, em eventual encerramento de vínculo. A  
45 **Sra. Presidente** coloca os itens em votação em bloco, que são aprovados por unanimidade.  
46 **Item 06** – A **Sra. Presidente** relata que a aluna é estrangeira e precisa realizar também a  
47 proficiência em língua portuguesa para fazer o exame de qualificação. Ela já realizou a  
48 proficiência em inglês e foi aprovada. Contudo, devido à pandemia, a proficiência em  
49 português está prevista apenas para o final do ano. Assim, a aluna fez um pedido para  
50 qualificar apenas com o pedido da proficiência em português, junto ao Celpe-Bras. A **Sra.**  
51 **Presidente** coloca o item em votação, que é aprovado por unanimidade. **Item 07** – A **Sra.**  
52 **Presidente** informa que a aluna pede aproveitamento por equivalência das disciplinas MT709  
53 e MT403, por possuírem as mesmas cargas didáticas das disciplinas FT055 e FT057, e com o  
54 intuito de finalizar os créditos necessários para a conclusão do doutorado. A aluna ingressou  
55 em 2015, realizou dois trancamentos e não cursou duas disciplinas obrigatórias do catálogo  
56 (FT055 e FT057). O **Prof. André Leon** ressalta que a ementa da disciplina FT055 não é  
57 compatível com as ementas das MT709 e MT403, e que não votaria favorável a esta parte do  
58 pedido. O **Prof. André Angelis** ressalta que o aluno que ingressa em catálogo anterior tem  
59 que assumir que, se ficar muito tempo no curso, o programa muda e deve seguir o que consta  
60 no seu catálogo. Diferente seria se as disciplinas não tivessem mais sendo oferecidas, mas não  
61 é o caso. A **Profa. Gisela** lembra que a aluna está há um bom tempo no curso e pergunta se a  
62 não aprovação desse pedido não poderia prejudicá-la. A **Assistente Técnica Danielle** informa  
63 que a aluna alega que havia, à época, a vigência da resolução CPG 02/2015, a qual  
64 mencionava que “para completar os 40 créditos, o aluno deve cursar 8 créditos dentre as  
65 obrigatórias e 8 créditos dentre as eletivas”. A **profa. Gisela** acredita que, por haver essa  
66 outra saída, de ter já completado 8 créditos de disciplinas obrigatórias, e pensando no  
67 benefício do programa, tenderia a aprovar, pensando na simplificação, de forma objetiva,  
68 dessa situação. O **Prof. João Bertini** também seria favorável à aprovação, tendo em vista a

69 situação da aluna. O **Prof. André Leon** recomenda que a aprovação seja da convalidação dos  
70 créditos, e não da equivalência em si. A **Sra. Presidente** coloca o item em votação, que é  
71 aprovado por unanimidade. **Item 09** - A **Sra. Presidente** informa sobre o calendário de  
72 abertura de eleição para representantes discentes da Comissão de Pós-graduação em  
73 Tecnologia. A **Sra. Presidente** coloca o item em votação, que é aprovado por unanimidade.  
74 **Item 11** – A **Sra. Presidente** apresenta as alterações no catálogo de 2021, especialmente em  
75 relação à aptidão em língua estrangeira, ao exame de qualificação e à produção científica. A  
76 **Sra. Presidente** sugere, em relação ao inglês, deixar em aberto, informando que o aluno deve  
77 seguir o que ficar estipulado no edital de ingresso no processo seletivo, uma vez que o  
78 CEL/Unicamp enviou um e-mail, informando sobre o planejamento de alternativas para o  
79 oferecimento de provas de proficiência online e que ainda não há certeza de como será. E  
80 pergunta à Comissão se ainda será mantida a exigência do inglês no ingresso do aluno. O  
81 **Prof. André Angelis** ressalta que é favorável à exigência do inglês na entrada. Não é muito  
82 favorável com a ideia de colocar no edital essa questão, pois pode gerar insegurança ao aluno  
83 na tomada de decisões. Sugere que, em vez de procurar no edital, seria melhor inserir no  
84 regimento a informação de que o aluno teria de fazer o exame de proficiência no ingresso. E  
85 colocar no edital que, excepcionalmente, o aluno poderia entregar o certificado em até algum  
86 tempo depois. A **Profa. Gisela** questiona se seria possível colocar o inglês na entrada, já que  
87 os requisitos do catálogo seriam para obtenção do título. A **Sra. Presidente** explica que,  
88 segundo o regimento interno de pós-graduação, é o programa que define o momento de  
89 comprovação da aptidão em inglês. A **Profa. Gisela** sugere que, caso o inglês seja exigido no  
90 início, deve-se deixar bem claro que a comprovação será no momento da matrícula do  
91 discente, e as orientações estarão previstas no edital de ingresso. Além disso, levanta uma  
92 preocupação: se este seria o momento de fazer essa alteração, ou se poderia deixar para  
93 modificar isso em outro momento, tendo em vista tudo que vem ocorrendo e os possíveis  
94 pedidos sobre aceitação dos comprovantes posteriormente. O **discente Murilo** ressalta que há  
95 ótimos pesquisadores que ingressam sem um conhecimento prévio em inglês e se  
96 desenvolvem ao longo do curso. Ademais, demonstra preocupação com essa exigência na  
97 entrada, pois poderia barrar ótimos alunos e pesquisadores, sendo favorável à manutenção dos  
98 12 meses para a entrega da proficiência. O **Prof. João Bertini** informa que é contra a  
99 exigência do inglês na entrada, pois pode desencorajar o aluno a escolher ingressar na FT,  
100 além da questão dos custos com os demais exames. O **Prof. André Angelis** se preocupa com  
101 a questão de o aluno não conseguir fazer a proficiência dentro do prazo e ser desligado do  
102 curso devido a esta pendência. A **Sra. Presidente** sugere deixar essa mudança no inglês para

103 o próximo catálogo ou nas próximas alterações. O **Prof. André Angelis** ressalta que, se não  
104 mudar agora, seria complicado fazer essa alteração depois. A **Sra. Presidente** sugere,  
105 primeiramente, votar a proposta de redação do requisito de aptidão em língua estrangeira, se  
106 concordam ou não em deixar a alteração do inglês para um próximo momento. A maioria  
107 concorda em manter o texto da resolução vigente e com a proposta apresentada, com  
108 pequenos ajustes no texto, e em discutir a exigência do inglês na entrada em outro momento.  
109 A **Sra. Presidente** coloca o texto final desse requisito em votação, que foi aprovado, com  
110 uma abstenção. Em relação ao exame de qualificação, a **Sra. Presidente** coloca em votação a  
111 alteração de até 14 meses de tempo para qualificação do mestrado e de até 26 meses, para  
112 doutorado, e é aprovado por unanimidade. A **Sra. Presidente** apresenta as alterações no texto  
113 do requisito de produção científica para o mestrado. O **Prof. André Angelis** sugere incluir  
114 também, no catálogo, no requisito da produção científica, um comprovante de submissão em  
115 congresso, o registro de software ou uma solicitação de patente, em conjunto com seu  
116 orientador. A **Profa. Gisela** ressalta que o comprovante de congresso deve ser de trabalho  
117 completo. O texto do requisito de produção científica, em relação ao mestrado, é reajustado.  
118 A **Sra. Presidente** coloca esse encaminhamento em votação, que é aprovado por  
119 unanimidade. Em relação ao texto do requisito de produção científica para doutorado, a **Sra.**  
120 **Presidente** sugere manter o texto reajustado do mestrado, apenas retirando o comprovante de  
121 submissão de congresso. O **Prof. André Angelis** acha complicado retirar essa parte do  
122 congresso. O **Prof. João Bertini** concorda em manter a parte dos congressos, pois há alguns  
123 que são mais relevantes que revistas, e sugere, além da submissão, uma publicação em  
124 congresso. A **Profa. Gisela** sugere que seja retirada a parte do congresso, no doutorado, e que  
125 casos excepcionais serão avaliados pela CPG. O **Prof. André Angelis** pergunta como que vai  
126 acomodar, no texto, a situação de submissão a um ótimo congresso, que será publicado em  
127 revista, mas que não tenha a submissão da revista, por ainda não ter saído a publicação, e que  
128 não vai fazer em outra revista, pois senão seria autoplágio. O **Prof. André Leon** relata que é  
129 bem frequente essa questão de bons artigos em congressos; às vezes convidados, às vezes a  
130 própria publicação seleciona alguns melhores artigos, outras vezes deixa em aberto para quem  
131 quiser uma versão estendida daquele artigo que possa enviar para publicação em revista. Em  
132 todos os casos, há pelo menos um convite ou indicação de que aquele artigo publicado em  
133 congresso pode ser publicado em um periódico científico. Nesse sentido, concorda que alguns  
134 casos podem ser avaliados pela CPG ou pela Coordenação. Sugere retirar do texto o trabalho  
135 em congresso e deixar a possibilidade de analisar alguns casos excepcionais. A **Sra.**  
136 **Presidente** sugere duas propostas: tirar do texto a parte do congresso ou colocar o texto do

137 congresso, mas como um artigo publicado. A **Sra. Presidente** coloca em votação esse  
138 encaminhamento e a proposta de tirar o texto do congresso, no requisito de produção  
139 científica para o doutorado, foi aprovada com quatro votos favoráveis e uma abstenção. **III –**  
140 **EXPEDIENTE:** A **Sra. Presidente** pergunta se seria pertinente adicionar prazo para  
141 coorientação, pois pode ocorrer de um membro da banca de qualificação pedir para coorientar  
142 o discente, mas o regulamento interno proíbe que o coorientador seja membro da banca de  
143 qualificação. O **Prof. André Angelis** não vê problemas quanto a isso, pelo contrário, é um  
144 aval de qualidade, pois demonstra que o membro da banca se interessou tanto pelo trabalho  
145 que até se tornou coorientador.. A **Sra. Presidente** informa sobre os critérios de  
146 credenciamento e recredenciamento, que devem passar pela CPG na próxima reunião, para  
147 entrar na congregação de agosto, já com os novos critérios; após isso, faz-se uma chamada  
148 para os recredenciamentos, devendo a CPG fazer as avaliações até setembro, para passar na  
149 congregação de outubro. E, após esses processos, têm-se os docentes aptos para orientações  
150 no próximo processo seletivo. Sugere reuniões com os membros docentes para melhor  
151 alinhamento. Informa que a CAPES ainda não divulgou o documento da Área  
152 Interdisciplinar. A **Sra. Presidente** informa sobre a adesão da Dra. Máurea Flyn ao programa  
153 de pesquisador ou professor colaborador, para concluir a orientação do aluno Lucas Alegretti.  
154 A **Sra. Presidente** dá ciência à Comissão sobre um pedido de prorrogação de bolsa CAPES;  
155 informa sobre o questionário enviado aos alunos, abrangendo vários aspectos em relação às  
156 aulas virtuais. Por fim, informa também sobre os predatórios e a orientação de se fazer um  
157 documento de recomendação, para melhor instrução sobre essa questão. Nada mais havendo a  
158 tratar, a **Sra. Presidente** agradece a presença dos membros e encerra a reunião. Para constar  
159 eu, Marcos Antônio Cardoso Filho, lavrei a presente Ata para ser submetida aos membros da  
160 Comissão de Pós-Graduação na próxima reunião ordinária. **FACULDADE DE**  
161 **TECNOLOGIA**, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.